



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

PORTARIA Nº 12 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre **REGULARIZAÇÃO DE PROGRESSÃO** do Servidor Público, **WESLEY ROBERTO DOS REIS**, aprovado no concurso público nº 01/2006, nomeado para o cargo de Segurança Desarmada I, através da Portaria nº 08/2008, promovido à Segurança Desarmada II através da Portaria nº 14/2011, Segurança Desarmada III, através da portaria nº 08/2014.

DARCIO SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 34, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Regularizar a **PROGRESSÃO** de que trata a Lei 804/2006 (plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal) ao servidor **Wesley Roberto dos Reis**, titular do cargo de **Segurança Desarmada III – Nível VIII – Grau A**, a partir da data de 16 de junho de 2017, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº. 804, de 11 de janeiro de 2006, **que passará para “Segurança Desarmada Classe III – Nível VIII – Grau B.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, 18 de dezembro de 2023

Darcio Silva Neto
Presidente da Câmara